

11. nov. 2024

LVNT

FI Infra

Relatório Mensal



Analista
Victor Sartori



Analista
Eduardo Rahal
CNPI-T 8204



Analista
Leonardo Verissimo
CNPI 9418



banrisul 55
corretora de valores

Mensal – FI Infra

Este é o nosso relatório de FI-Infra, seguiremos um modelo muito semelhante ao relatório de Fiagro, com periodicidade mensal, gráficos informativos e apresentação sobre as fundos.

Educativo Setorial

Nossa visão sobre o tema de energia elétrica, expondo os principais fatores deste setor, abrangendo a diferença entre geração e transmissão e quais seus papéis dentro da infraestrutura em si.

O setor elétrico de infraestrutura é essencial para o desenvolvimento e funcionamento da sociedade moderna, desempenhando um papel vital na economia, no bem-estar social e na qualidade de vida das pessoas. Este setor é amplamente dividido em duas grandes áreas: geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, cada uma com suas especificidades e desafios.

Geração de Energia

A geração de energia elétrica é o processo de conversão de várias formas de energia em eletricidade. Esse processo ocorre em usinas geradoras, que podem utilizar diferentes fontes de energia, categorizadas em renováveis e não renováveis, para isso, temos diversos meios de geração de energia, sendo estas:

• **Energia Hidrelétrica:** Predominante em muitos países com recursos hídricos abundantes, a energia hidrelétrica é produzida pelo aproveitamento do potencial energético da água. Usinas hidrelétricas utilizam barragens para armazenar água em reservatórios, de onde é liberada para gerar energia por meio de turbinas e geradores. Esta forma de geração é valorizada por ser renovável e capaz de produzir grandes quantidades de eletricidade de forma estável e confiável. No Brasil temos diversas usinas hidrelétricas sendo a mais conhecida, a Usina de Itaipu está é uma das maiores do mundo em termos de capacidade de geração de energia. Localizada no rio Paraná, na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, essa usina é um marco da cooperação entre os dois países e um exemplo notável de engenharia e sustentabilidade.

- **Energia Eólica:** Deriva da conversão da energia cinética do vento em energia elétrica. Parques eólicos, compostos por muitas turbinas, são instalados em áreas com ventos consistentes. A energia eólica é altamente sustentável e uma das fontes de energia de mais rápido crescimento no mundo devido à sua capacidade de reduzir a dependência de combustíveis fósseis.
- **Energia Solar:** A energia solar fotovoltaica converte a luz do sol em eletricidade usando painéis solares. Esta fonte é especialmente promissora devido à sua abundância e ao potencial para instalação em pequena escala (como telhados residenciais) ou em grandes parques solares. O declínio nos custos dos painéis solares e melhorias na eficiência tecnológica estão impulsionando sua adoção.
- **Energia de Biomassa:** Consiste na queima de materiais orgânicos para gerar energia. A biomassa pode ser obtida de resíduos agrícolas, florestais, e até de lixo urbano. Além de gerar energia, a biomassa ajuda na gestão de resíduos e pode ser uma fonte de energia renovável, dependendo de como é produzida e coletada.
- **Energias Fósseis:** Como o carvão, petróleo e gás natural, estas fontes ainda são amplamente utilizadas devido à sua alta densidade energética e capacidade de fornecer energia de forma constante. No entanto, enfrentam crescente oposição devido aos impactos ambientais negativos, incluindo a emissão de gases de efeito estufa que contribuem para o aquecimento global.

Transmissão de Energia

Após a geração, a energia elétrica precisa ser transportada das usinas até os consumidores finais. Este processo é realizado pelo sistema de transmissão, que é composto por uma extensa rede de torres de transmissão, cabos de alta tensão e subestações.

- **Linhas de Alta Tensão:** Essenciais para o transporte de eletricidade por longas distâncias, as linhas de alta tensão minimizam as perdas de energia que ocorrem durante o transporte. A eletricidade é elevada a tensões muito altas para viajar longas distâncias e depois reduzida por subestações antes de ser distribuída aos usuários finais.
- **Subestações:** Atuam como pontos de conexão na rede de transmissão, onde a tensão de eletricidade é transformada para níveis adequados para distribuição e uso final. As subestações também desempenham um papel crítico na manutenção da estabilidade e confiabilidade do sistema elétrico, regulando o fluxo de energia e respondendo a variações na demanda.

- **Interconexões e Redes Integradas:** Sistemas de transmissão frequentemente se estendem além das fronteiras nacionais, conectando diferentes regiões e países. Essas interconexões permitem o compartilhamento de recursos energéticos, melhorando a eficiência, segurança e sustentabilidade do fornecimento de energia.
- **Modernização e Inovação:** A indústria de transmissão de energia está evoluindo rapidamente, com a integração de tecnologias avançadas como as smart grids, que utilizam comunicação digital e automação para melhorar a eficiência e a confiabilidade do sistema. Além disso, o desenvolvimento de novos métodos de armazenamento de energia, como baterias de grande escala, está transformando a maneira como a energia é gerenciada e fornecida.

Distribuição de Energia

A distribuição de energia é a etapa final no processo de fornecimento de eletricidade, que começa com a geração e passa pela transmissão. É na fase de distribuição que a energia elétrica é entregue aos consumidores finais, sejam eles residenciais, comerciais ou industriais. **Vamos detalhar essa fase crucial do setor elétrico, explorando suas características, desafios e importância.**

- **Redução da Tensão:** A energia que chega às subestações de distribuição, proveniente das linhas de transmissão, ainda está em alta tensão. Portanto, um dos primeiros passos na distribuição é reduzir essa tensão para níveis seguros e adequados ao consumo, o que é feito através de transformadores.
- **Rede de Distribuição:** Após a redução de tensão, a energia é distribuída por uma rede extensiva de cabos e postes, conhecida como rede de distribuição. Esta rede abrange uma vasta área geográfica para alcançar todos os tipos de consumidores.
- **Pontos de Conexão:** A rede de distribuição conecta a energia elétrica a residências, empresas e outras instalações através de um sistema de cabos e medidores, garantindo que cada cliente receba a eletricidade necessária para suas atividades diárias.

Importância da Distribuição de Energia

A distribuição de energia é fundamental para a funcionalidade e eficiência do sistema elétrico. Ela não só permite que a energia gerada chegue aos consumidores finais, mas também desempenha um papel crucial na garantia da qualidade e confiabilidade da eletricidade fornecida. Além disso, **uma rede de distribuição eficiente e bem gerenciada contribui para a segurança energética, o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental.**

As empresas de distribuição de energia são responsáveis por operar e manter essa infraestrutura, enfrentando o desafio de equilibrar a demanda e oferta de energia, enquanto se adaptam às novas tecnologias e às exigências de um mercado em constante evolução. Portanto, **investimentos em tecnologia, inovação e treinamento são essenciais para melhorar a eficiência, confiabilidade e sustentabilidade da distribuição de energia.**

O setor elétrico de infraestrutura é, portanto, fundamental para sustentar as necessidades energéticas da sociedade contemporânea, exigindo investimentos contínuos em expansão, modernização e inovação para atender às crescentes demandas de energia, garantindo ao mesmo tempo a sustentabilidade ambiental e a estabilidade econômica. **No Brasil dado seu tamanho nem sempre é fácil realizar tais tarefas, então requer um investimento pesado na geração e na transmissão de energia até o consumidor final.**

Regulamentação do Setor de Energia Elétrica

A regulamentação do setor de energia elétrica é fundamental para assegurar uma infraestrutura energética eficiente, confiável e sustentável. Essas regulamentações são estabelecidas por órgãos governamentais e agências reguladoras, que definem as diretrizes e normas para a operação e desenvolvimento do setor. **A seguir, detalhamos os principais aspectos da regulamentação do setor de energia elétrica.**

Estruturas Regulatórias

- **Tarifação e Preços:** Os reguladores definem as tarifas de energia para garantir que os preços sejam justos tanto para os consumidores quanto para as empresas de energia. Isso envolve a aprovação de tarifas baseadas nos custos de operação, manutenção e investimento em infraestrutura.
- **Padrões de Qualidade:** Estabelecimento de padrões mínimos de qualidade para o fornecimento de energia, incluindo a frequência e a duração das interrupções de serviço e a qualidade da tensão fornecida.
- **Licenciamento e Concessões:** As empresas precisam obter licenças e concessões para operar no setor. Isso inclui a aprovação de novos projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, garantindo que eles atendam aos critérios técnicos, econômicos e ambientais.
- **Acesso à Rede:** Regulação do acesso às redes de transmissão e distribuição para garantir que todos os geradores de energia tenham acesso justo ao mercado, promovendo a competição e prevenindo o monopólio.

Agência Reguladora

A agência reguladora do setor de energia elétrica no Brasil é a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Criada em 1996 pela Lei nº 9.427, a ANEEL é responsável por regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica no país, em conformidade com as políticas estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Seu papel inclui garantir o equilíbrio entre os consumidores e as concessionárias, promover a competitividade do setor, assegurar a qualidade dos serviços e incentivar o investimento em infraestrutura de energia elétrica.

Principais Leis Regulatórias

- Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996:** Esta é a lei que criou a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), definindo suas atribuições, poderes e o marco regulatório para o setor elétrico no Brasil. Ela estabelece as regras para concessão, permissão e autorização dos serviços e instalações de energia elétrica, além de definir o regime das penalidades aplicáveis.
- Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998:** Alterou e complementou a legislação anterior, introduzindo mudanças significativas no setor elétrico, como a desverticalização das empresas estatais de energia elétrica, permitindo a separação entre as atividades de geração, transmissão e distribuição.
- Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004:** Estabelece as diretrizes para a comercialização de energia elétrica, cria o Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), agora integrado ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), e institui o sistema de leilões para a contratação de energia.
- Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003:** Define a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e cria a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), um fundo destinado a financiar políticas de energia elétrica, incluindo a universalização do serviço de energia elétrica e programas de eficiência energética.
- Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013:** Esta lei prorrogou as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e estabeleceu novas regras para a renovação das concessões, com o objetivo de reduzir as tarifas de energia elétrica.

Saneamento

O setor de saneamento é fundamental para a saúde pública e o desenvolvimento de forma sustentável, englobando uma série de serviços essenciais que incluem o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, o manejo de águas pluviais e o manejo de resíduos sólidos. Cada um desses serviços desempenha um papel crucial na promoção da saúde, na prevenção de doenças e na proteção das pessoas.

O abastecimento de água é responsável pela captação, tratamento e distribuição de água potável. Isso envolve retirar água de fontes naturais, tratá-la em Estações de Tratamento de Água (ETAs) para remover impurezas e distribuí-la através de uma extensa rede de tubulações até os consumidores. Este processo é essencial para garantir que a água consumida pela população atenda aos padrões de qualidade e seja segura para o consumo.

O **esgotamento sanitário** trata da coleta e tratamento de águas residuais provenientes de residências, comércios e indústrias. As redes de esgoto coletam essas águas e as transportam até Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), onde são tratadas antes de serem devolvidas ao meio ambiente. Este serviço é fundamental para manter a higiene urbana e prevenir a contaminação de rios e lençóis freáticos.

O **manejo de águas pluviais** é outro componente importante, envolvendo a gestão das águas oriundas de chuvas. Este serviço ajuda a prevenir inundações e erosões através de sistemas de drenagem que captam, canalizam e tratam a água da chuva, evitando seu acúmulo em áreas urbanas.

Por fim, o **manejo de resíduos sólidos** abrange a coleta, tratamento e destinação final do lixo doméstico e industrial. A coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada em aterros sanitários ou incineradores são práticas essenciais para minimizar o impacto ambiental dos resíduos gerados pela sociedade.

Além da infraestrutura física, como tubulações, estações de tratamento e aterros, o setor de saneamento também é rigorosamente regulado para garantir a eficiência e segurança dos serviços prestados. No Brasil, a Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) e o Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020) estabelecem as diretrizes e normas que regem o setor, incentivando investimentos e estabelecendo metas para a universalização desses serviços essenciais.

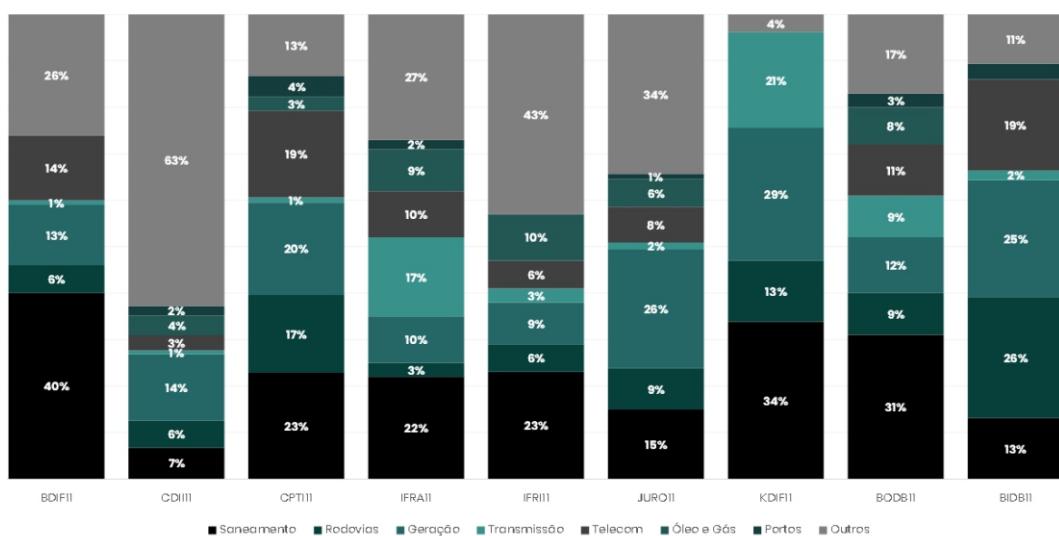
1. Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007): Esta é a lei fundamental que estabelece as diretrizes para o saneamento básico no Brasil. Ela define os princípios básicos para a prestação dos serviços, a política federal e as competências do poder público. A lei também estipula que os serviços devem ser prestados com base nos princípios da eficiência, universalidade e continuidade.

2. Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020): Atualização significativa da Lei de Saneamento Básico, este marco legal visa acelerar os investimentos no setor e expandir o acesso aos serviços de saneamento. A lei incentiva a competitividade e a eficiência através de licitações e contratações públicas, com o objetivo de alcançar a universalização dos serviços até 2033. O marco também enfatiza a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, exigindo planos de saneamento que sejam atualizados periodicamente.

Agência Reguladora

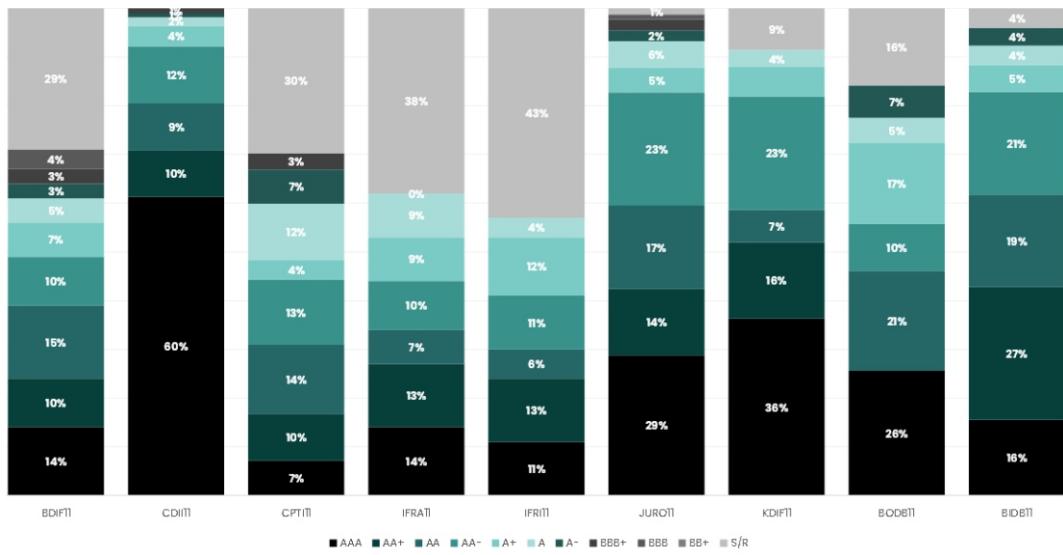
A ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) é uma agência reguladora federal brasileira responsável pela gestão dos recursos hídricos e regulação do saneamento básico no país. Criada inicialmente como Agência Nacional de Águas pela Lei nº 9.984/2000 e mais tarde expandida para incluir saneamento básico, a ANA tem como funções principais a implementação da política nacional de recursos hídricos, a regulação dos serviços de saneamento, a outorga de direitos de uso de água, a fiscalização das utilizações de recursos hídricos e a promoção da sustentabilidade hídrica. Essas atividades visam assegurar o uso sustentável da água, a melhoria da qualidade de vida da população e a proteção ambiental deste setor.

Composição Setorial dos FI Infra



Fonte: Gestoras I Elaboração: LVNT Inside Corp

Composição por rating dos FI Infra



Fonte: Gestoras | Elaboração: LVNT Inside Corp

FI-Infra Analisados

Nosso primeiro critério foi a liquidez, visando mitigar os riscos de mercado e assegurar a facilidade de entrada e saída nas posições. Selecioneimos fundos com mais de seis meses de negociação, o que nos permite uma avaliação mais precisa do desempenho ao longo desse período. Outro ponto fundamental, especialmente no cenário atual, é a análise qualitativa das equipes de gestão e das carteiras de crédito.

Não recomendaremos a compra de fundos que apresentem ágio em relação ao valor patrimonial, considerado o valor justo dos fundos. Isso se deve ao fato de que as debêntures são, em sua maioria, negociadas diariamente no mercado secundário e avaliadas com base em seus respectivos valores justos.

| Ticker | Volume Negoc. Mês | D.Y. 1M | D.Y. 3M | D.Y. 6M | D.Y. 12M | Cotação | Cota Patrimonial | Preço-teto | P/VP | Recomendação |
|--------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|------------|------------------|------------|--------------|--------------|
| BDIF11 | R\$ 6.368.084 | 1,01% | 2,94% | 6,49% | 14,22% | R\$ 77,55 | R\$ 86,1 | R\$ 86,15 | 0,90x | MANTER |
| BIDB11 | R\$ 10.491.002 | 1,17% | 3,68% | 6,99% | 14,83% | R\$ 85,12 | R\$ 87,2 | R\$ 87,19 | 0,98x | COMPRAR |
| BODB11 | R\$ 48.228.708 | 1,26% | 3,41% | 6,05% | 13,87% | R\$ 8,10 | R\$ 8,9 | R\$ 8,91 | 0,91x | COMPRAR |
| CDI11 | R\$ 84.411.546 | 1,59% | 3,62% | 6,62% | 14,68% | R\$ 106,59 | R\$ 105,1 | R\$ 105,07 | 1,01x | MANTER |
| CPT11 | R\$ 82.697.516 | 1,15% | 3,44% | 6,88% | 15,47% | R\$ 87,26 | R\$ 96,5 | R\$ 96,50 | 0,90x | MANTER |
| IFRA11 | R\$ 56.836.909 | 1,09% | 3,22% | 6,44% | 12,87% | R\$ 102,61 | R\$ 101,8 | R\$ 101,82 | 1,01x | MANTER |
| IFR11 | R\$ 49.580.398 | 1,09% | 3,22% | – | – | R\$ 94,60 | R\$ 100,6 | R\$ 100,60 | 0,94x | COMPRAR |
| JURO11 | R\$ 133.266.046 | 0,98% | 2,94% | 6,38% | 13,74% | R\$ 101,90 | R\$ 102,0 | R\$ 102,01 | 1,00x | MANTER |
| KDIF11 | R\$ 84.206.668 | 0,92% | 2,62% | 5,16% | 10,52% | R\$ 129,80 | R\$ 129,7 | R\$ 129,72 | 1,00x | MANTER |
| Média | R\$ 61.787.431 | 1,14% | 3,23% | 6,38% | 13,77% | – | – | – | 0,96x | – |

Fonte: Economatica | Elaboração: LVNT Inside Corp

Teses dos FI-Infra

BTG Pactual Dívida Infra • BDI/F11

O BTG Pactual Dívida Infra FIC FI-Infra é um Fundo que busca a valorização das suas cotas por meio de investimentos em instrumentos de dívida que seja voltado para o setor de infraestrutura, focado em debêntures incentivadas. Cobra taxa de administração de 0,75% a.a. e taxa de performance de 20% sobre o que exceder o IMA-B + 2,0% a.a.

Seu patrimônio líquido é de R\$ 1,563 bilhão, com cota patrimonial precificada em R\$ 86,15/cota, atualmente está com 93% de seu portfólio alocado em 47 ativos diferentes. Sendo que a última distribuição foi de R\$ 0,78/cota, equivalente a um, dividend yield de 10,72% a.a. Ainda conta com uma base de cotistas de 37 mil investidores. A taxa líquida da carteira é equivalente a IPCA + 11,14% (cota mercado).

Os principais setores de alocação do Fundo são, Saneamento (40%), Energia (13%) e Telecomunicação (14%). A alocação por tipo de ativo se dá por Debêntures (93%) e NTN-B (7%).

As principais debêntures do Fundo são, BRK Ambiental (4,2% do PL), Iguá Rio (4,0%) e Águas do Sertão (4,0%).

Sparta Infra CDI • CDI/II

O Sparta Infra CDI é um fundo de renda fixa que investe seus recursos em debêntures de infraestrutura. **O fundo está disponível para investidores em geral e tem meta de retorno de CDI+2,0% a.a.**

O Fundo está com patrimônio líquido de R\$ 1,4 bilhão, sendo a cota patrimonial precificada em R\$ 105,07/cota. A carteira está com carregamento de CDI + 0,6%. A última distribuição foi equivalente a R\$ 1,70/cota, perfazendo um dividend yield de 15,7%. Ainda conta com a base de cotistas em 49.116 investidores.

No início de fevereiro/24 contrataram o Banco Fator como formador de mercado, para desta forma, ajudar a estabelecer liquidez, maior estabilidade no preço e profundidade nas negociações.

Em outubro, a gestão anunciou o encerramento de sua 5ª emissão de cotas, onde concluiu a captação desejada, equivalente a R\$ 1 bilhão. No exercício do direito de preferência já captaram 40% do volume disponível, a demanda da oferta ultrapassou os R\$ 2 bilhões.

As principais debêntures são, EPR Triângulo Mineiro (2,7%), Localiza (1,9%) e Linhas 8 e 9 (1,7%). Sendo a alocação dos principais setores entre, Geração de Energia (14,3%), Saneamento (6,8%) e Rodovias (5,7%). Além de contarem ainda com caixa de 46,7%.

Sua rentabilidade desde o início é equivalente a 173% do CDI.

Capitânia FI – Infra • CPTIII

É o Fundo de Infra da Capitânia, que aloca seus recursos em debêntures financeiras e ativos do crédito privado. Seu patrimônio líquido é de R\$ 1,3 bilhões, e conta com uma base de cotistas de 42.209 investidores. Cobra taxa de administração de 1% a.a., e não há taxa de performance.

O Volume negociado no mês foi de R\$ 93,6 milhões e a média diária foi de R\$ 4,4 milhões. A última distribuição de rendimentos foi de R\$ 1,00/cota, equivalente a um dividend yield de 12,71% a.a.

O CPTIII possui um spread MTM de IPCA + 9,03%, duration de 4,02 anos e rating médio dos ativos de AA-.

A alocação por segmento se dá por Saneamento Básico (22,8%), Geração (19,9%) e Telecom (18,7%). Já os principais devedores são, Casan (3,94%), Codesa (3,67%) e Ligga Telecom (3,32%).

Itaú FI de Infraestrutura IPCA • IFRAII

O Fundo busca retorno de longo prazo acima do retorno dos títulos públicos federais atrelados à inflação com duration equivalente, sendo este spread de +0,5% a 1,0% a.a. Sendo os títulos públicos federais relacionados aos setores de infraestrutura.

O Fundo teve seu início em janeiro de 2020, tem patrimônio líquido de R\$ 1,6 bilhão, cobra taxa de administração de 0,85% a.a. não cobra taxa de performance, tem a XP Investimentos como formadora de mercado e conta com uma base de cotistas de 28.143 investidores.

As principais debêntures do Fundo são, Corsan (5,77%), PetroReconcavo (4,21%) e PCH BV II (3,97%).

O Fundo está 91,60% alocado em crédito privado, com um spread dos títulos privados sobre a aquisição de NTN-B +1,28% e duration de 5,86 anos.

Sua última emissão foi a 4ª do Fundo e captou o montante total de R\$ 603,7 milhões.

Os principais setores que o Fundo tem ativos são, Transmissão de Energia (17%), Saneamento (22%) e Telecomunicações (10%).

Itaú FI de Infraestrutura CDI • IFR/11

O Fundo busca retorno de longo prazo acima do CDI, sendo este spread de +0,5% a 1,0% a.a. Através do investimento em títulos privados sem incidência de imposto de renda, com temas relacionados aos setores de infraestrutura.

O Fundo realizou seu IPO em 12 de junho de 2024, e captou um montante total de R\$ 1 bilhão, incluindo o lote adicional, já largou com uma base pulverizada de cotistas, mais de 10 mil investidores aderiram a oferta.

Até o momento, a gestão já realizou a alocação de mais de R\$ 722,2 milhões a uma taxa média de aquisição de CDI +1,51%.

Para a existência do Fundo, a gestão realiza uma operação de derivativo associado chamada de Contrato Futuro de Cupom de IPCA (DAP). Convertendo sinteticamente uma operação IPCA para CDI.

Os principais ativos do Fundo são, EPR Triângulo (5,84%), Corsan (5,63%) e BRK Ambiental Maceió (4,59%). A duration da carteira é de 5,89 anos. Já a exposição por segmento se dá por Saneamento (23%), Óleo e Gás (10%) e Telecomunicações (6%).

Sparta FI – Infra IPCA • JURO/11

É um Fundo de renda fixa que aloca seus recursos em debêntures de infraestrutura, tem meta de retorno de 1,5% a 2,5% acima do Tesouro Inflação IPCA. **Seu patrimônio líquido é de R\$ 2,1 bilhões e conta com pouco mais de 86 mil cotistas.**

Último rendimento foi de R\$ 1,00/cota, perfazendo dividend yield nos últimos 12 meses de 14,4%. E Possuem reserva acumulada de R\$ 2,01/cota. Ajustaram a expectativa de distribuição para o 2º semestre, de forma que seja em linha com o carregamento da carteira, de pelo menos R\$ 1,00/cota.

A taxa de carregamento da carteira é IPCA + 8,0% a.a., duration de 2,1 anos e duration do spread de Crédito é de 4,5 anos.

As principais debêntures do Fundo são UTE GNA (3,2%), Metrô Rio (3,1%) e Linhas 8 e 9 (2,8%), ainda conta com 3,9% de caixa.

Separando a alocação de todos os ativos por setores, temos que os principais são, Geração de Energia (25,6%), Saneamento (14,9%), e Rodovias (8,9%).

Kinea Infra • KDI/FII

É o Fundo de infraestrutura da Kinea, que iniciou suas atividades em abril de 2017, cobra taxa de administração de 1,07% a.a. conta com patrimônio líquido de R\$ 2,7 bilhões, **com cota patrimonial precificada em R\$ 131,85 e uma base de cotistas de mais de 35 mil investidores.**

Seu último rendimento distribuído foi de R\$ 1,10/cota, equivalente a um dividend yield de 0,82% no mês. Tem yield médio de IPCA + 7,9%, duration de 6,9 anos e está com alocação de 94% em debêntures de infraestrutura.

Os principais segmentos dos ativos são, Saneamento (33,8%), Geração Solar (22,5%) e Transmissão (20,6%). Sendo que as principais debêntures do Fundo são, Comerc Participações (7,3%), Transmissora Aliança de Energia Elétrica (6,0%) e Rio+ Saneamento (5,9%).

Bocaina FIC FI-Infra • BODBII

É um fundo de Renda Fixa de Crédito Privado, onde busca a valorização através de ativos de renda fixa, majoritariamente Debêntures Incentivadas em Infraestrutura, assim como ganho de capital na venda.

O PPL do fundo é de R\$ 586,3 milhões, a base de investidores do fundo é de pouco mais de 28,0 mil cotistas.

A duration média das debêntures é de 5,6 anos. O último rendimento foi de R\$ 0,09/cota, performando um dividend yield anualizado de 13,1%.

96,1% do PL está alocado em debêntures, essas com yield médio de IPCA + 9,45%. Os principais ativos do Fundo, SCTP13 (9,79%), MEZP11 (9,00%) e RGRA11 (8,06%).

Inter Infra FIC • BIDB11

Fundo de renda fixa do Banco Inter, tem um patrimônio líquido de R\$ 188 milhões, cobra taxa de administração de 0,80% a.a. e não há taxa de performance. **Objetiva ter um retorno alvo da NTN-B +1% - 1,5% a.a. Além de sua base de cotistas ser composta por 14.801 investidores.**

Ao todo são 45 emissores no portfólio, a duration da carteira é de 5,0 anos. O último rendimento distribuído foi de R\$ 1,10/cota, equivalente a um dividend yield de 1,22% no mês.

Principais ativos do Fundo, ALGTA4 (5,94%), MTRJ19 (5,43%) e HVSP11 (4,28%). Sendo que os principais setores do Fundo são, Rodovias (26,09%), Geração de Energia (25,16%) e Telecom (19,47%).

O carregado da carteira do Fundo é de IPCA + 7,84%.

DISCLAIMER

A INSIDE RESEARCH LTDA. (“INSIDE”), empresa do Grupo Levante Investimentos (“LEVANTE”), declara que participou da elaboração do presente relatório de análise e é responsável por sua distribuição exclusivamente nos canais autorizados das empresas do Grupo Levante, tendo como objetivo somente informar os seus clientes com linguagem clara e objetiva, diferenciando dados factuais de interpretações, projeções, estimativas e opiniões, não constituindo oferta de compra ou de venda de nenhum título ou valor mobiliário. Além disso, os dados factuais foram acompanhados da indicação de suas fontes e as projeções e estimativas foram acompanhadas das premissas relevantes e metodologia adotadas.

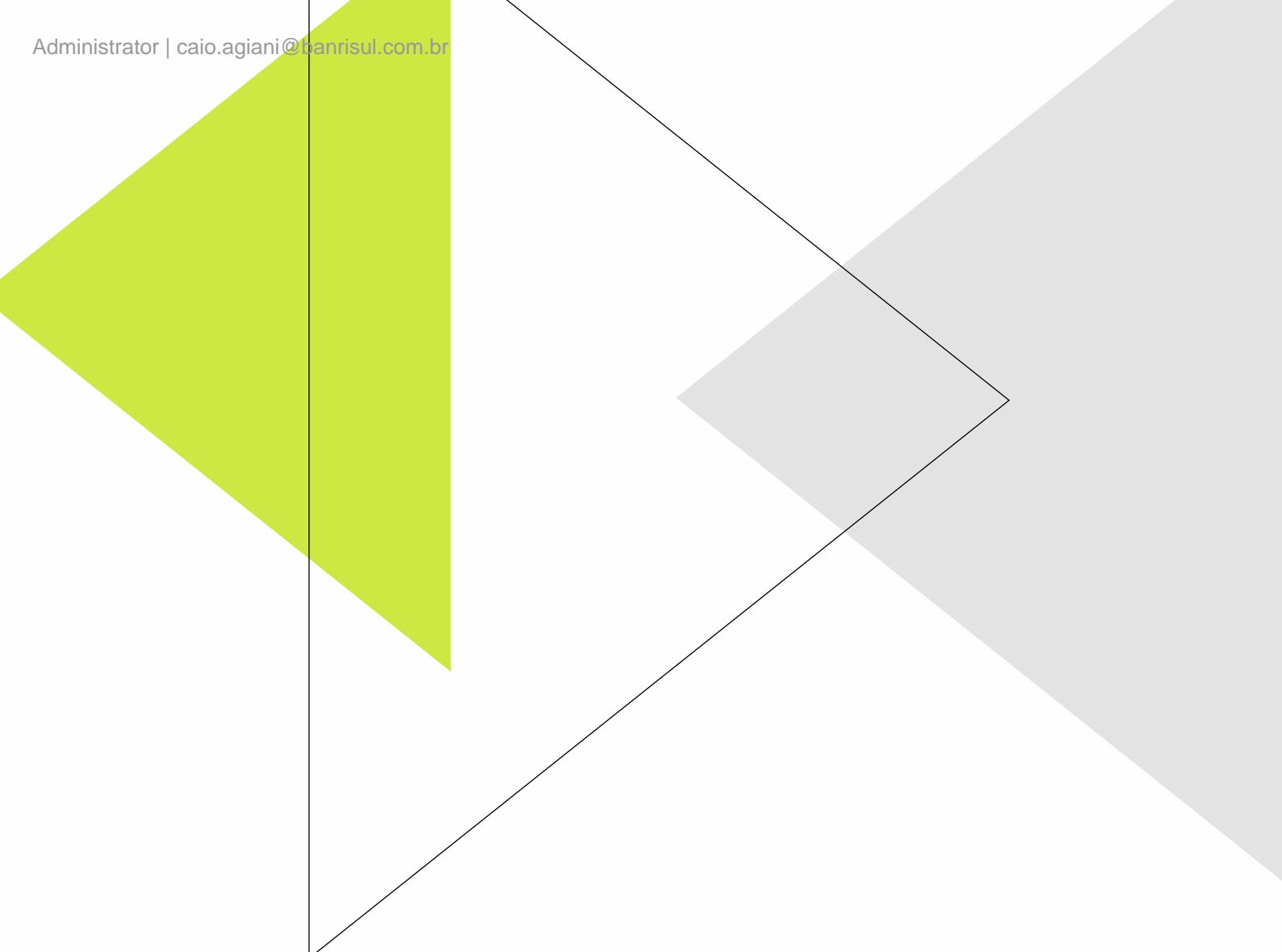
Todas as informações utilizadas neste documento foram redigidas com base em informações públicas, de fontes consideradas fidedignas. Embora tenham sido tomadas todas as medidas razoáveis para assegurar que as informações aqui contidas não são incertas ou equivocadas no momento de sua publicação, a INSIDE e os seus analistas não respondem pela veracidade das informações do conteúdo, mas sim as companhias de capital aberto que as divulgaram ao público em geral, especialmente perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As informações, opiniões, estimativas e projeções contidas neste documento referem-se à data presente e estão sujeitas a mudanças, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação no sentido de atualização ou revisão com respeito a tal mudança. Para maiores informações consulte a Resolução CVM nº 20/2021, e, também, o Código de Conduta da Apimec para o Analista de Valores Mobiliários. Em cumprimento ao artigo 16, II, da referida Resolução CVM nº 20/2021.

As decisões de investimentos e estratégias financeiras sempre devem ser realizadas pelo próprio cliente, de preferência, amparado por profissionais ou empresas habilitadas para essa finalidade, uma vez que a INSIDE não exerce esse tipo de atividade.

Esse relatório é destinado exclusivamente ao cliente da INSIDE que o contratou. A sua reprodução ou distribuição não autorizada, sob qualquer forma, no todo ou em parte, implicará em sanções cíveis e criminais cabíveis, incluindo a obrigação de reparação de todas as perdas e danos causados, nos termos da Lei nº 9.610/98, além da cobrança de multa não compensatória de 20 (vinte) vezes o valor mensal do serviço pago pelo cliente.

Em conformidade com os artigos 20 e 21 da Resolução CVM nº 20/2021, o analista Eduardo Jamil Rahal (inscrito no CNPI sob o nº 8204) declara que (i) é o responsável principal pelo conteúdo do presente relatório de análise; (ii) as recomendações nele contidas refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e que foram elaboradas de forma independente, inclusive com relação à INSIDE. Na contracapa deste relatório você encontra uma relação de todas as empresas que fazem parte do Grupo Levante. Para dirimir quaisquer dúvidas, entre em contato através dos canais de atendimento nos sites oficiais.



INSIDE

R E S E A R C H

www.insideresearch.com.br

LEVANTE

www.levanteideias.com.br

LVNT
INSIDE | Corp

www.lvntcorp.com.br

LEVANTE | Asset
Management

www.levanteasset.com.br